

---

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada às 09:00 Horas do dia 01 de Julho de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Dia 01 de julho de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com o disposto no §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **2. Convocação:** Editais de convocação publicados nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, no Jornal "Gazeta de São Paulo", nas páginas A10, A7 e A9, respectivamente, de forma impressa e na página da Internet do mesmo jornal, nos termos do §1º, inciso II, do art. 124 da Lei das S.A e da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019. **3. Presenças:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 99,76% do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta Ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Patrício Taborda de Figueiredo; e Secretário: Sr. Eron Martins. **5. Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram disponibilizados aos acionistas nos termos previstos no edital de convocação. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de dezembro de 2020, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de maio de 2021 (o "Plano"); e (ii) a autorização da administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **7. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) aprovar a alteração dos termos e condições do Plano, nos termos do documento que fica arquivado na sede da Companhia; e (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação anterior. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** a esta ata. **Mesa:** Patrício Taborda de Figueiredo - Presidente da Mesa. Eron Martins - Secretário. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 347.823/22-1 em 13.07.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>